



TEJUFRUTAS -EIRELI

CARLIANE QUEIROZ FERREIRA -CNPJ N – 20344299\0001-09

POVOADO DE MONTTE CARMELO,SN, ZONA RURAL

TEJUÇUOCA – CE, CEP- 62610- 000

PROPOSTA DE PREÇO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU-CE

Pregão Presencial N° 0203.01/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO A FORMAÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TURURU - CE.

BANCO DO BRASIL / AG: 4150-5 / C/C: 9502-8CONTATO: (85) 999416939

LOTE UNICO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	V UNIT	V TOTAL
01	AÇUCAR. Açúcar Cristal branco origem vegetal constituído da sacarose da cana de açúcar. Produto deverá estar de acordo com a legislação vigente (RDC n2. 271 de 22/09/05 - ANVISA). Isento de matéria terrosa, livre de umidade, isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Pó branco fino de fácil escoamento. Não deve ser empedrado. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC n2. 360/359 de 23/12/03, RDC n2. 259 de 20/09/02, RDC n2. 123 de 13/05/04- ANVISA, lei n2.10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000g do produto. Embalagem secundária: sacos plásticos tipo fardo contendo 30 kg. Com prazo de validade não inferior a 6 meses.	KG	1000	KARAJÁ	2,90	2900,00
02	ARROZ BRANCO. Grupo: beneficiado. Subgrupo: polido. Classe: longo fino. Tipo 1. O produto deve seguir as exigências da Lei Federal n2. 9972/00 Decreto n2. 6268 de 22 /07 que institui a Classificação de produtos vegetais. Produto deve ser isento de matéria terrosa, livre de umidade - máximo de 14% - isento de parasitas e fungos,coloração característica da2 espécie e livre de fragmentos estranhos. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC n9. 360/359 de 23/12/03, RDC n2. 259 de 20/09/02,RDC n2123 de 13/05/04 - ANVISA, lei n2.10674/03). Embalagem primária:saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000g do produto.Embalagem secundária: saco plástico tipo fardo contendo 30 kg. Com prazo de validade não inferior a 6 meses.	KG	1000	KIARROZ	3,20	3200,00
03	BISCOITO DOCE POPULAR 4006. Biscoito ou bolacha doce tipo "Ao Leite". Ingredientes básicos: farinha de trigo fortificada com ácido fólico e ferro(Vitamina 139), açúcar refinado, gordura vegetal, açúcar invertido, fermentos químicos (bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio), leite, sal refinado, estabilizante lecitina de soja. Embalagem primária: sacoplástico com 400g. Acondicionados em caixas de papelão. Validade de nomínimo 06 a 01 ano.	PCT	1000	estrela	3,20	3200,00
04	CAFÉ MOÍDO TORRADO E MOÍDO 2506. Café torrado e moido produtode 12 qualidade; não contém glúten; embalagem: 250 g; embalagemaluminizada, selo de pureza emitido pela Associação Brasileira da Indústriado Café - ABIC; validade 90 dias após o empacotamento; rotulagemsegundo os padrões da Resolução n2 259 de 20/09/2002 do MS. Comprazo de validade não inferior a 6 meses.	PCT	1000	3 fazenda	5,00	5000,00
05	FARINHA DE MANDIOCA. Isento de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos. Embalado em saco plástico de polietileno atóxico transparente, contendo 1000g do produto, fardo com 301(g. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Com prazo de validade não inferior a 6meses.	KG	1000	keké	4,00	4000,00

Handwritten signatures and initials in blue ink.

TEJUFRUTAS -EIRELI

CARLIANE QUEIROZ FERREIRA -CNPJ N – 20344299\0001-09

POVOADO DE MONTTE CARMELO,SN, ZONA RURAL

TEJUÇUOCA – CE, CEP- 62610- 000



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	V UNIT	V TOTAL
06	FARINHA DE MILHO FLOCADA. Flocão de Milho précozido. Produto deve seguir a legislação vigente (RDC n2 273 de 22/09/05 - ANVISA e RDC n2263 de 22/09/05 - ANVISA). Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC n9 360/359 de 23/12/03, RDC n2 259 de 20/09/02, RDC n 123 de p.1.00013/05/04 - ANVISA, lei n2 10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 500g do produto. Embalagem secundária: saco plástico tipo fardo ou saco de papelão contendo 10 kg. Com prazo de validade não inferior a 6 meses.	PCT	1000	bonomilho	1,90	1900,00
07	FEIJÃO CORDA DE PRIMEIRA - O produto deve seguir as exigências da lei federal N. 9972/00 decreto N2. 6268 de 22/11/07 que institui a classificação de produtos vegetais, deverá ser entregue certificado de classificação vegetal realizado por órgão credenciado ao mapa. produto deve ser isento de matéria terrosa, livre de umidade - máximo de 15% -isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC N./359 DE 23/12/03, RDC NQ. 259 de 20/09/02, RDC N123 DE 13/05/04- ANVISA, LEI W. 10674/03). Embalagem primária: Saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000g do produto. embalagem secundária: saco plástico tipo fardo 30kg.	KG	1000	keké	5,00	5000,00
08	LEITE EM Pó INTEGRAL, PCT 200GR. Enriquecido com as vitaminas: A,B,Ce D e com no mínimo 27g de proteína para cada porção de 100g, não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Registro do produto cotado emitido pelo Serviço de Inspeção Federal, SIF/ER do Ministério da Agricultura, ou emitido pela secretaria de Agricultura do estado onde se localiza o domicílio da licitante. Data de fabricação e validade expressas na embalagem e com validade de no mínimo 80% da data de entrega do produto. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	PCT	1000	101	4,50	4500,00
09	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, PCT 500GR. Macarrão longo, fino, tipo espaguete, sêmola de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, corante natural de urucum, sem ovos. Embalagem primária plástica de 500g não furadas estufadas, invioladas, livres de impurezas umidade, insetos, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter a data de validade expressa na embalagem. Embalagem secundária: saco plástico tipo fardo contendo 10kg. Com prazo de validade não inferior a 6 meses.	PCT	1000	araguaia	2,20	2200,00



TEJUFRUTAS -EIRELI

CARLIANE QUEIROZ FERREIRA -CNPJ N - 20344299\0001-09

POVOADO DE MONTE CARMELO,SN,ZONA RURAL

TEJUÇUOCA - CE, CEP- 62610-000

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	V UNIT	V TOTAL
10	MARGARINA VEGETAL. Produto com os seguintes ingredientes: óleos vegetais líquidos e esterificados, água, leite em pó desnatado reconstituído, soro de leite em pó, sal e corantes específicos. embalagem primária: pote plástico de 250 g. Contendo na embalagem data de fabricação e validade.	UND	1000	Puro sabor	4,00	4000,00
11	ÓLEO DE SOJA REFINADO. Produto deve seguir a legislação vigente (RDC nº. 270 de 22/09/05 - ANVISA). Aspecto limpo e isento de impurezas. Cor e odor característicos. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC n. 360/359 de 23/12/03, RDC n. 259 de 20/09/02, RDC nº123 de 13/05/04 - ANVISA, lei n. 10674/03). No caso de óleos vegetais deve constar, em destaque e negrito, a recomendação —Manter em local seco e longe de fonte de calor ou a expressão equivalente sobre a conservação (de acordo com RDC n. 270 de 22/09/05). Embalagem primária: de garrafa plástica tipo PET atóxica contendo 900 ml do produto. Com prazo de validade não inferior a 6 meses.	GF	1000	soya	6,00	6000,00
12	SARDINHA ENLATADA, LATA C/1256R. Sardinha ao molho de tomate enlatada, sem conservantes, conservada no próprio suco e molho de tomate. Embalada à vácuo, com peso líquido de 125g, acondicionadas em caixas de papelão lacrada e intactas contendo 24 unidades. Obrigatória na embalagem, a identificação do produto, do fabricante, data de fabricação e validade. Registro no 5W. Prazo de validade mínimo de 60 dias.	LATA	1000	88	3,90	3900,00
VALOR TOTAL DO LOTE		R\$45.800,00(QUARENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS REAIS).				

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$45.800,00(QUARENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS REAIS).

PRAZO DE ENTREGA: 05 (CINCO) DIAS APARTIR DA ENTREGA DA ORDEM DE COMPRA

VALIDADE DA PROPOSTA 60 (SESENTA) DIAS

O licitante declara que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos, demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro.

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa Proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

TEJUÇUOCA, CE 10 DE MARÇO DE 2020

PP

CARLIANE QUEIROZ FERREIRA

CPF Nº 012.005.642-75



Valido Somente com Selo de Autenticidade

Reconhecer a Firma RAMUNDO BARBOSA QUEIROZ

Em teste da verdade

Iratinga - Itapajé-Ce 2/03/2020

JOSÉ OSMAR ARAÚJO FILHO
SUBSTITUTO